COTAÇÃO Nº 67/2023 – REF. Prestação de Serviço de produção de vídeos de exposições, de atividades educativas, programação cultural e vídeos institucionais

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para o serviço de "**produção de vídeos de exposições, de atividades educativas, programação cultural e vídeos institucionais.**", nos termos e condições mencionados na presente Carta Convite ("Carta") e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") e do Memorial da Resistencia de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistencia.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistencia de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras APAC – Regulamento de Compras (apacsp.org.br) , para o serviço de "**produção de vídeos de exposições, de atividades educativas, programação cultural e vídeos institucionais**" conforme supracitado.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br, com a identificação "**Produção de Vídeos 2024**", no **dia 28 de janeiro de 2024**, até as 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite será alinhado em reunião com o vencedor do certame.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

(i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;

(ii) Relação de todos os sócios e administradores;

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

(i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

(ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

(iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;

(iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;

(v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante comunicado às empresas participantes do certame e publicação no site da APAC: https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

b. declaradas inidôneas;

c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:
a. não obedecerem às exigências deste Convite;
b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.
VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,
ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

Produção de vídeos – Pinacoteca de São Paulo

A Pinacoteca abre concorrência para produtoras de vídeo, e informa abaixo critérios para composição do orçamento.
A Pinacoteca de São Paulo produz vídeos de suas exposições, de atividades educativas, programação cultural e vídeos institucionais.
O contrato será assinado para o período de 2024 a 2027.
Para 2024, estão previstos os vídeos das exposições abaixo e mais 2 vídeos institucionais e 2 vídeos de programação paralela (educativo e/ou ações culturais).
Para os vídeos das exposições de 2025, 2026 e 2027 e possíveis vídeos adicionais, a definição dos valores serão feitas no final de cada ano, quando os projetos estão definidos. Os valores acordados, serão incluídos em aditivo.
Espera-se um orçamento por vídeo (total 20 vídeos), que somados, darão o valor total previsto do contrato para cada ano.

A. Vídeos de 2024 – Exposições e outros:

Exposições em 2024 que terão produção de vídeos:

1. Lygia Clark, entre março e agosto7 salas Pina Luz
2. Coletiva Fundação Gachá de 31/08 7 salas Pina Luz
3. José Bento de 02/03 a 01/09 – Octógono
4. Daniel Lee de 28/09– Octógono
5. Gervane de Paula de 23/03 a 01/09 – Pina Luz 2º andar
6. J Cunha 25/05 a 06/10 Pina Estação 2º andar
7. Renata Lucas de 09/11 Pina Estação 2º andar
8. Salissa Rosa de 17/03 a 28/07 Pina Contemporânea Prça
9. Cecília Vicuña de 18/05 a 15/09 Pina Contemporânea Grande Galeria
10. Gabriel Massan 31/08 até fevereiro de 2025
11. Coletiva Terra de 26/10 Pina Contemporânea Grande Galeria

Vídeos em 2024 de outros temas:

12. Vídeo Institucional – captação
13. Vídeo Institucional – divulgação
14. Vídeo Educativo
15. Vídeo Programação Cultural

*A realização de cada vídeo está sujeita à disponibilidade financeira durante o ano para cada projeto.

B. Entrega por vídeo/exposição:

1 Vídeo que pode variar entre 8 até 30 minutos (discussão sobre roteiro vai definir perfil e duração do vídeo)
1 vídeo teaser de 1minuto nos formatos de redes sociais
3 vídeos teaser de 15seg nos formatos de redes sociais
Em alguns casos, vídeo teaser de até 1 minuto adaptado para cinema
Vídeo legendado em português
Vídeo legendado em inglês
Vídeo com legenda em libras

C. Sobre roteiros
Cada exposição tem suas particularidades e o curador e demais envolvidos no projeto passarão um briefing para elaboração do roteiro com a produtora contratada.
Todos os vídeos conterão informações obrigatórias como régua de logos e fichas técnicas dos projetos.

D. Requisitos necessários das produtoras:
Ter em seu portfólio vídeos de obras de artes/artistas e exposições.
Enviar portifólio com link de pelo menos 5 vídeos realizados sobre o tema.
Ter mais de 5 anos de experiencias em produção de vídeos, com pelo menos 2 cartas de recomendação ou contato de clientes para referências.
Equipamentos de alta qualidade. Apresentar lista.
Ter base/escritório/equipe em São Paulo, para otimizar processos.
Equipe capacitada para elaboração e desenvolvimento de todas as etapas.
Seguir o protocolo de segurança e saúde segundo as diretrizes do SICAV, STIC e outras instituições competentes ao audiovisual.

E. Produção/Cenário
Exposições na Pinacoteca e eventualmente entrevistas e captação de imagens em espaços externos.
O número de diárias de gravações vai depender de cada projeto, mas é importante considerar um mínimo de 3 diárias por projeto. Apresentar o custo da diária extra (a partir da
As gravações poderão ser feitas durante montagem da exposição, dia de abertura e após a abertura, a depender do roteiro fechado entre equipe Pinacoteca e Produtora.
Direitos de uso, fontes são responsabilidades e custos da Pinacoteca
Locutores externos, trilhas sonoras, animações, ou outros itens, devem compor o valor/custo de cada projeto. Caso seja solicitado pela Pinacoteca algo diferente, o custo deve ser alinhado a cada projeto.